



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2018

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DE ITAJAÍ - CEMESPI.

Art. 1º Fica aumentada para 02 (dois), o número de vagas do cargo de provimento em comissão de Secretário de Unidade de Ensino do Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí - CEMESPI, consignado nos anexos I-C e I-D, da Lei Complementar nº 241, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º As despesas de execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de abril de 2018.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 032/2018

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

Segue anexo, projeto de Lei Complementar que objetiva aumentar o número de vagas do cargo de provimento em comissão de Secretário de Unidade de Ensino do Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí - CEMESPI.

A medida se justifica tendo em vista que, atualmente o Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí - CEMESPI possui jornada de trabalho de 12 (doze) horas ininterruptas, necessitando de um segundo secretário de unidade de ensino, possibilitando que cada secretário cumpra uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas.

O CEMESPI é uma instituição vinculada à Secretaria Municipal de Educação e para cumprir seus objetivos a instituição, que apresenta uma multiplicidade de ações e prestação de serviços necessita de um desenho organizacional compatível com o atendimento aos seus vários públicos.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município